



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo(a). Senhor(a)

ASSUNTO: Primeira Reunião do Conselho Municipal de Juventude do Funchal- Convocatória.

O Conselho Municipal da Juventude do Funchal, adiante designado por CMJF, foi legalmente instituído aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 20/2010/M, de 20 de agosto, constituindo um órgão consultivo do município do Funchal sobre as matérias relacionadas com a juventude.

Nesta conformidade, nos termos e ao abrigo do estatuído nos nºs 2 e 6, do artigo 16º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal, tenho a honra de convocar V.Exa. para participar na primeira reunião deste órgão, que se realizará no dia 23 de setembro próximo, pelas 18 horas, na sala da Assembleia Municipal, sita no edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Apresentação e tomada de posse dos membros do CMJF;
- 2- Designação dos suplentes, que em caso de ausência ou impedimento, substituirá o membro efetivo;
- 3- Designação dos Secretários para a mesa do plenário CMJF;
- 4- Constituição do grupo de trabalho para a elaboração do Regulamento Interno do CMJF;
- 5- Apresentação de propostas ou sugestões às políticas transversais de juventude, a incluir no plano de atividades e orçamento do município;
- 6- Apresentação da proposta da página do CMJF que integrará o sítio oficial do Município na Internet;
- 7- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

Paços do Concelho do Funchal, ao 15 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo